



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA: 001/2008-CPL/MP/PGJ

PROCEDIMENTO INTERNO: 217948/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DESTINADO A ABRIGAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PGJ/AM.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e sete, às onze horas, na reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, na sala à ela destinada, no térreo do prédio sito à Avenida Coronel Teixeira, 7995. Nova Esperança, para proceder análise e julgamento das propostas abertas em sessão de 06 de junho de dois mil e oito, referentes à Licitação em epígrafe. Todas as propostas foram consideradas exequíveis segundo os critérios do Edital e da Lei 8.666/93. Feita a análise, a Comissão Julgadora resolve: a) quanto às licitantes **J C ALMEIDA ENGENHARIA**, CPNJ nº 05.935.456/0001-97 e **CICOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 04.023.412/0001-06 – **DESCCLASSIFICAR** as propostas das respectivas empresas, por apresentar com relação ao item 21- **INSTALAÇÕES**, proposta de preços incompletas, vez que não apresentaram o detalhamento, ou seja, a composição dos serviços a serem desenvolvidos nesta etapa da obra, representando assim óbice à análise efetiva pela CPL das respectivas propostas de preços. Ademais, a SEINF, fls. 424 dos autos, em resposta à Impugnação feita pela licitante **FERGEL INDUSTRIAL DE FERRO E AÇO LTDA** sobre a exigência de se incluir ou não no anexo da planilha orçamentária, item 21, na Proposta de Preços, a composição do anexo dos subitens 21- instalações, com os subitens 2101 – elétrica, 2102 – telefônica 2103 – lógica, 2104 – contra-incêndio e 2105 – hidro-sanitária, respondeu: “SIM, O ANEXO DEVE SER INCLUÍDO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”. Tendo, inclusive, as referidas licitantes tomado conhecimento da resposta através do sítio oficial www.mp.am.gov.br e fax.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações passa a proferir a seguinte **CLASSIFICAÇÃO** e seus respectivos preços: **1º: M. M. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N.º 00.579.733/0001-22, no valor global de **R\$ 3.198.373,56** (Três milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); **2º: FERGEL INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**, CNPJ N.º 84.097.468/0001-36, no valor global de **R\$ 3.198.999,77** (Três milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais, setenta e sete centavos); **3º: H. B. ENGENHARIA**, CNPJ N.º 00.721.864/0001-00, no valor global de **R\$ 3.267.454,26** (Três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, vinte e seis centavos); **4º: CONSTRUTORA TOCANTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ N.º 34.483.780/0001-21, no valor global de **R\$ 3.692.652,39** (Três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, trinta e nove centavos); **5º: CONSTRUTORA SÓLIDA LTDA**, CNPJ N.º 05.040.222/0001-51, no valor global de **R\$ 3.788.214,03** (Três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e catorze reais, três centavos); **6º TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º 05.502.281/0001-02, no valor global de **R\$ 3.909.027,13** (Três milhões, novecentos e nove mil, vinte e sete reais, treze centavos); **7º EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA**, CNPJ N.º 84.124.361/0001-30, no valor global de **R\$ 4.077.443,61** (quatro milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais, sessenta e um

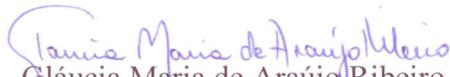


Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

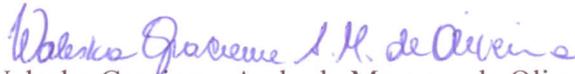
Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

centavos). Além da Comissão Permanente de Licitações, participou da análise a Dr^a Sandra Sueli Fontes Rodrigues, engenheira autorizada pela SEINF/AM, conforme Diligência n.º 03/2008, datada na mesma data abaixo aludida. Desta forma, com fundamento no item 9.7 do Edital, a Comissão decidiu declarar vencedora a empresa **M. M. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N.º 00.579.733/0001/22, em razão de ter ofertado o menor valor global entre todas licitantes classificadas. Por fim, a Presidente informou que o resultado desta licitação será publicado na imprensa oficial, afixada no quadro de avisos da PGJ/AM e divulgado no endereço eletrônico oficial da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas. O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

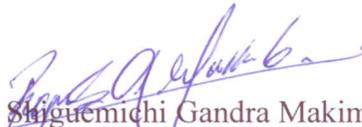
Manaus, 16 de junho de 2008.


Gláucia Maria de Araújo Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Roger Sanguemichi Gandra Makimoto
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Ricardo José da Costa Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação